

MENSAGEM Nº 908

Apresentação: 23/08/2024 11:16:00.000 - MESA

MSC n.908/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.696, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que renova, a partir de 16 de outubro de 2018, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Feliz de Santo Antônio de Pádua Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

* C D 2 4 3 3 2 4 9 4 0 6 0 0 *

EM nº 00296/2024 MCOM

Brasília, 9 de abril de 2024.

Apresentação: 23/08/2024 11:16:00.000 - MESA

MSC n.908/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

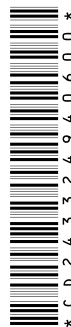
Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.036624/2017-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5028/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.696, de 22 de março de 2024, publicada em 4 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO FELIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA. (CNPJ nº 4.624.175/0001-04), nos termos do Decreto nº 82.113, de 14 de agosto de 1978, publicado em 15 de agosto de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santo Antônio de Pádua, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2024 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.696, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.036624/2017-32, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO FELIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.624.175/0001-04, número de inscrição no FISTEL nº 50415919703, a partir de 16 de outubro de 2018, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santo Antônio de Pádua, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 23/08/2024 11:16:00.000 - MESA

MSC n.908/2024



* C D 2 4 3 3 2 4 9 4 0 6 0 0 *